

LAUDO TÉCNICO 021-2024
Processo Licitatório nº 050/2024 - CE nº016/2024

O Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer (SEMEC) na Av. Brasil, nº 2299, Núcleo Urbano, nesta cidade e comarca de Redenção, neste ato representado pelo Engenheiro Civil Rogério de Sousa Melo, CREA 1520987560-PA e pelo Chefe de Divisão de Planejamento e Engenharia Rafael Vieira de Azevedo Portaria Nº 248/2024 , elaborou laudo técnico referente as propostas para o **Processo Licitatório nº 050/2024 – Concorrência Eletrônica 016/2024 tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO EMEI JERRY EMERSON CORRÊA MARINHO MUNICIPIO DE REDENÇÃO -PA.**

A fim de garantir a conformidade com os procedimentos estabelecidos pela Lei de Licitações nº 14.133/2021, procedemos à análise das propostas recebidas, atribuindo prioridade àquela que apresentou o **menor preço** praticado entre as empresas concorrentes. Este processo de análise foi conduzido de acordo com os termos do edital publicado, que estabeleceu os critérios e requisitos para a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

1. APRESENTAÇÃO

A planilha de referência para licitação do objeto possui valor **R\$ 725.741,70 (setecentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta centavos)**. Segue apresentação das propostas:

SEQ.	EMPRESA/RAZÃO SOCIAL-CNPJ	VALOR PROPOSTA (R\$)	BDI (%)	DESCONTO (%)
1.0	F S OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA- EPP	579.867,60	26,00	20,10

LAUDO TÉCNICO 021-2024
Processo Licitatório nº 050/2024 - CE nº016/2024**2. ANÁLISE**

AVALIAÇÃO DE PREÇOS	
PROPOSTA	VALOR (R\$)
ORÇAMENTO REFERENCIAL	R\$ 725.741,70
F S OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 579.867,60
critério = 75% do orçamento do órgão	$0,75 \times 725.741,70 = \text{R\$ } 544.306,27$
Patamar de inexecuibilidade	Proposta exequível

I – Planilhas e Complementares

Conforme análise de documentação constantes do edital para processo licitatório supramencionado sendo, 1] Planilha orçamentária; 2] Composições de custo unitário; 3] Cronograma de Execução; 4] Planilha de Encargos Sociais sobre mão de Obra; 5] Composição de BDI.

A empresa **F S OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA** apresentou planilha com valor configurando valor global **R\$ 579.867,60 (Quinhentos e Setenta e Nove Mil e Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)**, e um desconto de **20,10%**.

1) PLANILHA

A análise de itens da planilha orçamentária verificou-se a inexistência de serviços e insumos com sobrepreço e que não há jogo de planilha, portanto de acordo com os descontos inerentes e mesmo quantitativo da planilha de referência.

2) COMPOSIÇÕES

A análise das composições não encontrou diferenças de quantitativos, supressão ou substituição de insumos e serviços. Obedecendo a mão de obra e insumos envolvidos em todos os serviços

3) CRONOGRAMA

Apresentado em relação a evolução físico-financeira de acordo com o prazo de execução estabelecido na planilha de referência fornecida pela Prefeitura. Obedecendo todos os critérios de desembolsos.

LAUDO TÉCNICO 021-2024
Processo Licitatório nº 050/2024 - CE nº016/2024

4) ENCARGOS SOCIAIS

Os valores utilizados como referência para análise das propostas encontram-se de acordo com a Tabela SINAPI do Estado do Pará.

5) COMPOSIÇÃO DE BDI

Apresentou a composição de BDI diferente da planilha da administração, porém não houve erros encontrados na composição da mesma.

3. CONCLUSÃO

Verificou-se que a empresa apresentou as documentações necessárias para uma competição isonômica entre as propostas.

Redenção/PA, 05 de Setembro de 2024

ROGÉRIO DE SOUSA MELO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 1520987560 – PA

RAFAEL VIEIRA DE AZEVEDO
CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E ENGENHARIA
PORTARIA Nº 248/2024